

Registro Acadêmico

Documentos

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao NAA (Núcleo de Assuntos Acadêmicos) no posto da sede do Setor Litoral os seguintes documentos:

- duas fotocópias autenticadas da ficha modelo 19 (Histórico Escolar do Ensino Médio – 2.º grau) ou duas cópias autenticadas do Diploma registrado na Secretaria de Educação para quem fez curso em nível técnico de ensino médio (2.º grau), ou ainda, para os candidatos ao curso técnico Orientador Comunitário, duas fotocópias autenticadas da Ficha Modelo 18 (Histórico Escolar do Ensino Fundamental – 1º grau). Para os candidatos de inclusão social, tanto da apresentação da ficha modelo 19 quanto do diploma, deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- fotocópia autenticada do CPF;
- procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea f) em data alternativa, conforme estipulado neste Guia;
- para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída da UFPR, segundo modelo fornecido no ato do registro, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui os traços fenotípicos que o caracterize como pertencente ao grupo racial negro;
- para os candidatos de inclusão social, oriundos de escola pública, além dos itens a), b), c) e d), uma fotocópia autenticada da Ficha Modelo 18 (Histórico Escolar do Ensino Fundamental - 1.º grau) devendo ficar comprovado por meio da documentação apresentada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- para os candidatos de inclusão social e de inclusão racial, uma declaração segundo modelo fornecido no ato do registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior;
- para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além dos itens a), b), c) e d), apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- para os estrangeiros, carteira de identidade -RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral será realizado nos dias 15 e 16 de julho de 2008 no posto da sede do Setor Litoral (rua Jaguariaíva, 512 - Caiobá - Matinhos, antiga Associação Banestado), obedecendo a escala do quadro a seguir.

ESCALA DE REGISTRO

Data	Horário	Curso	Vagas
15/07/2008	09:00 às 10:00	Fisioterapia	30
	10:00 às 11:00	Gestão Ambiental	30
	11:00 às 12:00	Gestão e Empreendedorismo	30
	14:00 às 15:00	Serviço Social	30
	15:00 às 16:00	Artes (Licenciatura)	30
	16:00 às 17:00	Ciências (Licenciatura)	30
16/07/2008	09:00 às 10:00	Gestão Pública	30
	10:00 às 11:00	Agroecologia (Tecnólogo)	30
	11:00 às 12:00	Técnico em Enfermagem	35
	14:00 às 15:00	Técnico em Turismo e Hospitalidade	35
	15:00 às 16:00	Técnico em Gestão Imobiliária	35
	16:00 às 17:00	Técnico Orientador Comunitário	40

O processo de registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos, e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para os cotistas, quando for o caso.

Chamadas complementares

As vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico serão preenchidas mediante chamadas complementares, em conformidade com a classificação por curso, segundo o calendário da página 4. Além das chamadas complementares previstas no calendário da página 4, poderão ocorrer outras posteriores, devido a cancelamentos de registro acadêmico. É de inteira responsabilidade do candidato verificar no site do NC ou nos editais afixados na sede do Setor Litoral todas as chamadas complementares. Em caso de não efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado.

As chamadas complementares serão relativas à possibilidade de ingresso no curso antes de decorridos 25% do período letivo.

Perda de direito à vaga

Perderá direito à vaga o candidato que:

- não efetuar o registro na data estipulada acima;
- não apresentar toda a documentação necessária;
- não tiver sua documentação aprovada;
- não atender às chamadas complementares.